

RESOLUÇÃO CEx-024/05, de 14 de março de 2005

Aprova pedido de prorrogação do Termo de Cooperação técnica 029/2002-Telemar Norte Leste S/A

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 14ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 11/03/2005,

RESOLVE:

- **Art. 1º Aprovar** o pedido de prorrogação da data para prestação de contas do Termo de Cooperação Técnica 029/2002 Telemar Norte Leste S/A para o final de maio/2005, conforme documentação constante do Proc. 1373/02.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira Presidente do Conselho de Extensão